



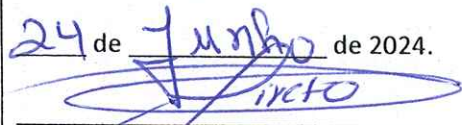
CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 15/2024

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
APROVADO	☒
REJEITADO	☐
24 de Junho de 2024.	
	
Presidente	

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie o levantamento de quais comunidades necessitam de um ponto de ônibus e proceda a construção dos respectivos pontos de ônibus necessários e suficientes para atender aos alunos e demais pessoas que necessitam do transporte público.

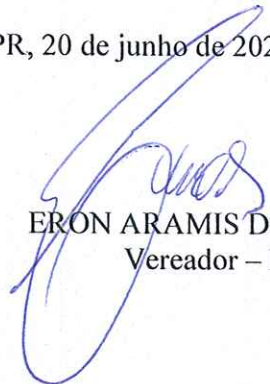
ERON ARAMIS DE SOUZA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Segundo relatos, há várias comunidades no interior do Município de Pranchita que não contam com um ponto de ônibus adequado para os estudantes e demais pessoas que necessitam do transporte público. Somos sabedores que a responsabilidade pelo transporte público recai sobre o Executivo Municipal e então, nada mais justo do que oferecermos também um local adequado para aqueles que esperam o ônibus, afim de que possam se abrigar das intempéries climáticas e possam ter maior conforto na sua espera.

Era o que tinha a propor

Pranchita/PR, 20 de junho de 2024


ERON ARAMIS DE SOUZA
Vereador – PL